



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 10 DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 31.570.767/0001-80

(“Fundo”)

Administrado por

HEMERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Paulista, nº 1.063, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01311-200, São Paulo – SP

(“Administradora”)

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”) e a **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, 1413, Loja 801, Andar 08, Condomínio Podolan Água Verde, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ sob nº 39.669.186/0001-01 (“Administradora”) comunicam que, em 12 de setembro de 2024, foi protocolado o requerimento de registro da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 9ª (nona) série da classe sênior e de cotas subordinadas mezanino da subclasse 10 de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TRADEPAY VAREJO I – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.570.767/0001-80 (“Cotas Seniores” e “Cotas Subordinadas Mezanino 10”, respectivamente), constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com as seguintes características, sob o regime de garantia firme de colocação (“Oferta”):



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Valor Total das Cotas Seniores: R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 100.000 (cem mil)
--	---	---

Valor Total das Cotas Subordinadas Mezanino 10: R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino 10: 9.000 (nove mil)
---	---	--

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, “a”, da Resolução CVM nº 160, não sujeitando-se à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	12 de setembro de 2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	12 de setembro de 2024
3	Obtenção do Registro da Oferta	17 de setembro de 2024



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

4	Divulgação do Anúncio de Início	17 de setembro de 2024
5	Data da 1ª Liquidação da Oferta	18 de setembro de 2024
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Até 16 de março de 2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data acima indicada.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora ou com a CVM nos respectivos *websites*.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 30, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS SENIORES ESTÃO



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER E NÃO CONTA COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A data do presente Aviso ao Mercado é 12 de setembro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

